



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 9/2018/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

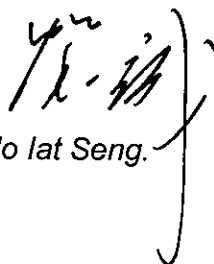
Artigo único (Aprovação do debate)

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelos Senhores Deputados Sou Ka Hou e José Pereira Coutinho em 4 de Julho de 2018:

“Macau tem, ou não, condições para construir um crematório e será que, para além da tradicional inumação, a cremação é a única opção em Macau para o tratamento dos corpos?”

Aprovada em 12 de Julho de 2018.

O Presidente da Assembleia Legislativa,



Ho Iat Seng.